

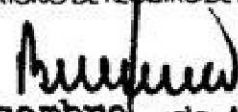
matrícula

110.602

folha

01

São Paulo, 20 de dezembro de 1991



IMÓVEL:- O APARTAMENTO Nº. 13 localizado no 1º. andar do EDIFÍCIO CASTANHEIRA, integrante do "Condomínio Residencial Paço das Árvores", à Avenida Nossa Senhora da Assunção, nº. 722, no 13º. Subdistrito, Butantã, com a área privativa de 92,92m², a área comum de 54,113m², perfazendo a área total de 147,033m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,8447% do terreno e das coisas comuns do condomínio e tocando-lhe a quota de participação de 0,8447% nas despesas de condomínio. (Contribuinte número 101.531.0077-9 em maior área).

PROPRIETARIA:- MARQUES GODOI CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CBC nº. 48.868.830/0001-61, sediada à Rua Sapetuba, nº. 150/166, Butantã, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- R.11/5.365 e MATRICULA Nº. 102.695 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,



Suely de Menezes C. Palma

R.1 em 20 de dezembro de 1991

Por escritura de 5 de dezembro de 1991, do 27º. Cartório de Notas desta Capital, (Lº.970. fls.189), a proprietária, já qualificada, representada por Paulo Deniz Marques da Costa, RG 4.622.119 e CPF 288.133.758-91, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a EDMAR CARVALHO LIMA JUNIOR, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG 4.132.429-8 e CPF 013.846.003-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Inocencio Unhate, nº. 73, Perdizes,

- continua no verso -

matrícula

110.602

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nesta Capital, pelo valor de Cr\$65.603.306,26. Consta declarado no título objeto deste registro que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito nº. 969.161, expedida em 2 de dezembro de 1991, pelo INSS, Agência Fiscal em Pinheiros, nesta Capital, válida por 3 meses.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.2 em 20 de dezembro de 1991

Por escritura referida no registro anterior, o adquirente deu em primeira, única e especial hipoteca o imóvel objeto desta, juntamente com os das matrículas nº.s 110.603 e 110.604, deste Cartório, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC 00.360.305/0001-04 e Superintendência Regional nesta Capital, na Avenida Paulista, nº. 1.842, nesta Capital, representada por Raquel Barauna de Arruda Campos, RG 10.385.038 e CPF 167.887.539-20, para a garantia da dívida de Cr\$39.574.010,00, e que será amortizada por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), e reajustáveis na forma do título, e nelas incluídos juros à taxa nominal de 12,000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cr\$520.324,27 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a primeira prestação no mesmo dia do mês subsequente ao da assinatura desta escritura, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título, multa e outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, os imóveis foram avaliados em Cr\$58.603.455,38.

- continua na ficha 02 -

matrícula

110.602

folha

02

São Paulo, 20 de dezembro de 1991

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo n. 194.045 Rolo n. 3.446

Av.3 em 7 de dezembro de 2016

Prenotação 692.123, de 23 de novembro de 2016

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online expedida em 23 de novembro de 2016, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Daniela Kagiwara Sawaguchi, do 1º Ofício Cível do Foro Regional de Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Silvana Coelho Garcia, extraída dos autos da ação Execução Civil (Proc. 0021171-49.2001), movida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAÇO DAS ÁRVORES**, CNPJ 67.003.699/0001-14, contra o proprietário pelo R.1, **EDMAR CARVALHO LIMA JUNIOR**, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o próprio executado, sendo de R\$309.124,52 o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda _____